

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 028/2.025 de 29 de julho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei,**

**R
E
S
O
L
V**

E, CONCEDER Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Luiz Antero Machado,** Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador, Nível V,** lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 88494 SSP/RO e CPF: 176.327.061-00.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026**

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/2025**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE TAQUARUSSU/MS, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a lista com a classificação final e homologação do PSS006/2025 de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

Relação de Classificado

Inscrição	Nome	Cidade/estado	Pontuação
001	Magna Ester Gonzaga Gomes	Taquarussu - MS	10

Taquarussu-MS, 29 de julho de 2025.

Daniel Berto

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** E O FUNDO DE SAÚDE – CONTRATADA: **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA . - DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2025 – **OBJETO:** Aquisição de Veículos automotores 0KM, para compor a Frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taquarussu/MS, conforme descrições e informações no Termo de Referência anexo ao edital. Pregão Presencial nº 028/2025 – **VALOR:** R\$ 106.220,00 (cento e seis mil duzentos e vinte reais), discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo novo, 0 (zero) km, hatch, compacto, ano fabricação 2025 / modelo 2025 (no mínimo); sem emplacamento; combustível flex (etanol/gasolina); capacidade para 05 (cinco) lugares; com 04 (quatro) portas; pintura original de fábrica na cor branca ou prata; motorização mínima de 1.0 turbo ou 1.3 aspirado com potência de, no mínimo, 71 CV (gasolina) e 74 CV (etanol); câmbio manual de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades a frente e 01 (uma) a ré; direção com acionamento hidráulico, elétrico ou eletro-hidráulico original de fábrica; deve vir equipado com rodas de aço e seus respectivos pneus, mais estepe, conforme linha de montagem; tanque de combustível com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) litros; porta malas com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) litros; freios ABS com EBD; sistema elétrico de, no mínimo, 12 V; com no mínimo vidros elétricos dianteiros; com trava elétrica nas quatro portas; com sistema de ar condicionado original de fábrica; com ar quente; Rádio com conexão USB e interface Bluetooth; com kit de ferramentas e demais itens de segurança exigidos por lei e normas do CONTRAN; com no mínimo airbags frontais (motorista e passageiro); com cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes; com limpador e lavador do vidro traseiro; com desembaçador do vidro traseiro; com retrovisores externos com controle interno (manual ou elétrico); conta giros; com indicador gradual de temperatura da água e do nível de combustível; com jogo de tapetes; com encosto de cabeça e demais itens previstos em legislação. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses da entrada em operação. Com treinamento de mecânicos e motoristas (entrega técnica. Marca FIAT ARGO TRK 1.3 MT 2025/2026	Un	1	106.220,00	106.220,00

Vigência: por 12 meses a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1011- Aquisição De Equipamentos Em Geral - FMS. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Josimar de Matos Silva, e Bruno Kojima Tateishi

Taquarussu – MS 28 de julho de 2025.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 028/2.025 de 29 de julho de 2.025.**

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, CONCEDER Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Luiz Antero Machado**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador, Nível V**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 88494 SSP/RO e CPF: 176.327.061-00.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2.025 de 29 de julho de 2025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, CONCEDE Função Gratificada **FG-5** a Servidora do Legislativo Municipal, **Cynthia Bastos de Lima**. Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais, Nível III, Classe B**, lotada no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portadora do RG: 001439155 SSP/MS e CPF: 001.834.681-20.

Esta Portaria entrará em vigor na data 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2.025 de 29 de julho de 2025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V